

**ABANDONO DE EMPREGO**

Sr. Milton Rodrigues Ramos - CTPS 085099 - série 026 - PR  
Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr Milton Rodrigues Ramos, portador da CTPS 085099 - série 026-SP, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 09/04/2016 dentro do prazo do primeiro dia útil, a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.  
Andirá,  
SAGRAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES PARA RAÇÃO LTDA.  
Br 369 KM 39 / Andirá - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DECRETO Nº 1.854/2016**

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.01- SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0001.2-001 - Manutenção da Administração Geral	
00010-00000.3.3.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....	R\$ 140.000,00
00150-00000.3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoa Civil.....	R\$ 10.000,00
00080-00000.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00
Total.....	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, fica anulada em parte a seguinte dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964, como segue:

01.01- SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0001.2-001 - Manutenção da Administração Geral	
00160-00000.3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 200.000,00
Total.....	R\$ 200.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES**

**RESOLUÇÃO Nº 008/2016**

**Aquisição de Veículos através do Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS para Estratégias de Saúde da Família do município**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação da Aquisição de Três (3) Veículos através do Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS para Estratégias de Saúde da Família do Município

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

**CONSIDERANDO**

A aprovação da Aquisição de três Veículos através do Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS para Estratégias de Saúde da Família do Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 07/06/2016 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Renata Gomes Chaves*  
Renata Gomes Chaves  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Renata Gomes Chaves*  
Renata Gomes Chaves  
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2016-PMB**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016- PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: J. V. LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME LTDA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
OBJETIVO: exigir que a CONTRATADA apresente a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias das datas marcadas para os respectivos eventos.

Bandeirantes-PR, 13 de junho de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Celso Benedito da Silva  
CONTRATANTE  
J. V. LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME  
Juarez Vieira de Lima  
CONTRATADA



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES**

**RESOLUÇÃO Nº 009/2016**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre de 2016

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

**CONSIDERANDO**

A aprovação do Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre de 2016

**RESOLVE**

Artigo 1º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 14/06/2016 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Renata Gomes Chaves*  
Renata Gomes Chaves  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGADO em 20/06/2016, publique-se.**

*Renata Gomes Chaves*  
Renata Gomes Chaves  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Dispensa de Licitação - 67/2016- PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:  
CETAC CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	1	un	Tomografia por emissão de prótons (PET) e tomografia computadorizada de alta resolução (CT)	2.980,00	2.980,00
TOTAL					2.980,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PRÓTONS (PET) E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ALTA RESOLUÇÃO (CT) EM PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 15 de junho de 2016.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 17-06-2016 a 21-06-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	MARINGÁ	19/06/16 A 19/06/16	LEVAR ALUNOS PARA LIGA AMADORA DE VOLEIBOL	R\$ 40,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/06/16 A 18/06/16	LEVAR ALUNOS AO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL	R\$ 40,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	ASSAI - PR	19/06/16 A 19/06/16	LEVAR ALUNOS PARA JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ - FASE MACRO REGIONAL	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	SÃO PAULO - SP	20/06/16 A 20/06/16	TRANSP. DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 500,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/06/16 A 25/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	LONDRINA	20/06/16 A 20/06/16	BUSCAR PEÇAS PARA ÔNIBUS	R\$ 40,00
JOÃO CARLOS SIVIEIRO	ENCARREGADO OFICINA MECÂNICA	LONDRINA	20/06/16 A 20/06/16	BUSCAR PEÇAS PARA ÔNIBUS	R\$ 75,00
ANTONIO MARCOS XAVIER	DIRETOR DA CREM	ASSAI - PR	21/06/16 A 21/06/16	SESSÃO PRELIMINAR DOS JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ - FASE REGIONAL	R\$ 150,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	21/03/16 A 23/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/06/16 A 24/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	20/06/16 A 24/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/06/16 A 24/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/06/16 A 25/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/06/16 A 25/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
RONALDO CESAR MENGATO	CONTROLE INTERNO	CURITIBA	22/06/16 A 23/06/16	REUNIÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	R\$ 650,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/06/16 A 23/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	23/06/16 A 25/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	19/06/16 A 25/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 280,00

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS**

Diárias devolvidas no período de 31-05-2016 a 21-06-2016:

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	10/06/2016	R\$40,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**Portaria 10.539/2016**  
Súmula: CONCEDER, a pedido, a partir de 01 de julho do corrente ano, a Sra. VALERIA MOREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Diversos", licença remunerada, por 03 (três) meses, para concorrer as eleições municipais de 2016, de acordo com art. 1º, inciso II, "I" da Lei Complementar nº 64/90. Em 17 de Junho de 2016.

**Portaria 10.540/2016**

Súmula: Conceder, férias, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	
CARLOS AUGUSTO FERREIRA	2012/2013	14/05/2016 12/06/2016	A
CARLOS AUGUSTO FERREIRA	2013/2014	13/06/2016 12/07/2016	A
JOSE ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	2015/2016	01/06/2016 30/06/2016	A

Em 17 de Junho de 2016.

**Portaria 10.541/2016**

Súmula: CONCEDER, a pedido, a partir de 01 de julho do corrente ano, a Sra. SONIA APARECIDA DA SILVA HENRIQUES, ocupante do cargo efetivo de "Professora", licença remunerada, por 03 (três) meses, para concorrer as eleições municipais de 2016, de acordo com art. 1º, inciso II, "I" da Lei Complementar nº 64/90. Em 20 de Junho de 2016.